

**Resolução nº 11/2025
De 04 de junho de 2025**

CONVOCA “AD REFERENDUM” ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DA DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO E DA DISTRIBUIÇÃO DOS DIVIDENDOS, DO EXERCÍCIO DE 2024, DA EMGETIS – EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de forma “ad referendum” da próxima reunião do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO o dever de realizar a Assembleia Geral ordinariamente uma vez por ano e a competência do Conselho de Administração de convocar (art. 123, Lei nº 6.404/1976 c/c art. 14, do Estatuto Social da EMGETIS);

CONSIDERANDO a competência do CONAD em convocar Assembleia Geral, conforme arts. 16 e 59, VII, do Estatuto Social da EMGETIS;

CONSIDERANDO a competência da Assembleia Geral para aprovação das demonstrações financeiras, da destinação do resultado do exercício e da distribuição dos dividendos (art. 122, III, Lei nº 6.404/1976 c/c artigos 16, parágrafo único, 18, VIII, do Estatuto Social da EMGETIS);

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Convocação da Assembleia Geral Ordinária da EMGETIS para deliberação da seguinte matéria:

a) Aprovação das demonstrações financeiras, da destinação do resultado do exercício e da distribuição dos dividendos (art. 18, VIII, do Estatuto Social da EMGETIS).

Art. 2º. Fica fixado o **dia 25 de junho de 2025, às 09 h (nove horas)**, para a realização da Assembleia Geral de que trata o artigo antecedente.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 4 de junho de 2025

WALTER PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente do CONAD/EMGETIS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OT5R-EYDJ-4ZLV-ZDXV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/06/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Pereira de Andrade Junior ***76742*** CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EMGETIS Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação 04/06/2025 12:16:29 (Docflow)

Emgetis

emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente, baixou os seguintes documentos: Portaria nº 35/2025 de 04/06/2025 - Designa JULIANA FRAGA PALMA DOS SANTOS, para responder pelo Cargo de Emprego em Comissão EC-4 de Gerente da Área de Contratação e Serviços Administrativos - ARCAD, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2025.

Extrato de Resolução nº 11/2025, de 04 de junho de 2025 do CONAD EMGETIS - CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMGETIS para deliberação da seguinte matéria: Aprovação das demonstrações financeiras, da destinação do resultado do exercício e da distribuição dos dividendos (art. 18, VIII, do Estatuto Social da EMGETIS). Fica fixado o dia 25 de junho de 2025, às 09 h (nove horas), para a realização da Assembleia Geral da EMGETIS.

Fapitec



EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2025

Processo:	247/2025-COMPRAS.GOV-FAPITEC/SE
Objeto:	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparo e restauração do telhado e do toldo da sede da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (FAPITEC/SE).
Contratado:	Innove Empreendimentos LTDA, CNPJ 27.067.989/0001-70.
Contratante:	Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, CNPJ 07.888.112/0001-70.
Valor global estimado:	R\$ 17.277,19 (dezesete mil duzentos e setenta e sete reais e dezenove centavos).
Vigência	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura.
Dos Recursos Orçamentários:	Unidade Orçamentária: 19203 Projeto ou Atividade: 963 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1500; Função Programática: 19.122.0036
Fundamentação Legal:	Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.
Data de Assinatura:	02 de junho de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTA ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 19/2024 - BOLSAS DTR

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

Nº	Bolsista	Modalidade da bolsa	Instituição Executora	Vigência	Valor da bolsa
1	Amanda Fernandes Lima	DTI-4	FAPITEC/SE	20 (vinte) meses	R\$ 1.430,00

VIGÊNCIA DA BOLSA: O prazo de duração desta bolsa é de até 20 (vinte) meses, contados a partir do mês de Junho/2025 até Janeiro/2027, obedecendo ao prazo de vigência do Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item "3." do referido Edital.

Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e condições dos Termos de Outorga dos bolsistas acima mencionados.

Aracaju/SE, 04 de junho de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis

Número do Processo: 257/2025-DOA.BEM.MOV.-FAPITEC/SE

Doador: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE

Donatário: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Objeto: Doação de bens móveis de propriedade da doadora, livre de qualquer ônus ou defeito, exclusivamente para atividades de interesse público.

Fundamentação: Art. 76, II, "a" da Lei 14.133/21.

Data: 04/06/2025

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

PORTARIA Nº 057/ 2025
De 04 de junho de 2025

Exonerar do cargo de provimento em comissão servidor que indica.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE

SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve;

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperiipê - FUNCAP/SE;

EXONERAR:

CLEONES DOS SANTOS, CPF nº xxx.656.528-xx, no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I Símbolo CCE-06, da Fundação de Cultura e Arte Aperiipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito a partir de 01 de junho de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 058/ 2025
De 04 de junho de 2025

Exonerar do cargo de provimento em comissão servidor que indica.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve;

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperiipê - FUNCAP/SE;

EXONERAR:

JIRLEIDE SANTOS VIEIRA, CPF nº xxx.832.995-xx, no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I Símbolo CCE-06, da Fundação de Cultura e Arte Aperiipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito a partir de 01 de junho de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 059/2025
De 04 de junho de 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor André de Souza Machado CPF nº xxx.895.175-xx, ocupante do cargo em comissão de Assessor 12 da Secretaria de Estado da Casa Civil servindo na Secretaria Especial da Cultura, como responsável pela Coordenação do Teatro Atheneu em substituição ao servidor Kepler Silveira de Oliveira CPF nº xxx.463.725-xx.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
Diretor-Presidente

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - OBSERVATÓRIOS DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB

A Fundação de Cultura e Arte Aperiipê de Sergipe - FUNCAP/SE torna público que foi divulgado o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 - Observatórios de Cultura e Economia Criativa, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

O resultado contempla a relação final dos proponentes habilitados na etapa de verificação da regularidade documental, incluindo as modalidades de ampla concorrência e sistema de cotas (negros e pardos, indígenas e pessoas com deficiência).

Consulta ao Resultado Completo:

O resultado final completo, com a relação de todos os projetos selecionados por categoria e município, está disponível para consulta:

• Site oficial da FUNCAP/SE: <https://www.se.gov.br/funcap/editais> - arquivo com a seguinte denominação: "RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL EDITAL PNAB Nº02 - OBSERVATÓRIOS DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA";
• Redes sociais oficiais da FUNCAP/SE.

Fundamentação Legal:

Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Portaria MinC nº 80/2023.

Aracaju/SE, 04 de junho de 2025.

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.
Gustavo Bastos Paixão.
Diretor-Presidente.